



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8108 - <http://www.ufscar.br>

Seleção para ingresso em 2026 nos cursos de graduação presenciais

Edital nº 1/2026/CIG/ProGrad

COMUNICADO GERAL: Regularização de Documentos de Matrícula - Ingresso 2026

Prezados(as) Estudantes,

A Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), por meio da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA), solicita a atenção de todos os ingressantes de 2026 quanto à regularização da documentação de matrícula.

Atenção: Este comunicado destina-se exclusivamente às pessoas candidatas que tiveram seus requerimentos de matrícula **DEFERIDOS** em todas as comissões, de acordo com sua respectiva modalidade de ingresso.

Não é necessário reenviar a documentação já encaminhada no formulário de requerimento de matrícula. Somente as pessoas candidatas que entregaram atestados provisórios ou possuem pendências devem seguir os passos abaixo.

Caso você tenha concluído seu requerimento de matrícula com a entrega de atestados provisórios ou possua pendência em um ou mais dos seguintes documentos, favor providenciar o envio:

1 - **Histórico Escolar completo do Ensino Médio** (ou equivalente: EJA, cursos técnicos ou profissionalizantes) - obrigatório para quem apresentou apenas atestado;

2 - **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (ou equivalente: EJA, cursos técnicos ou profissionalizantes) - obrigatório para quem apresentou apenas atestado;

3 - **Certificado que comprove não ter pendências com o Serviço Militar** (documento obrigatório das pessoas de quem a lei o exigir);

4 - **Certidão de Quitação Eleitoral** (obrigatória para maiores de 18 anos);

5 - **Comprovante de Residência**.

Prazo e Envio: As cópias digitalizadas devem ser encaminhadas exclusivamente em formato .pdf para o e-mail da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA): digra@ufscar.br , até o dia **18 de julho de 2026**.

Observações Importantes:

- Os documentos dos itens 1 e 2 são indispensáveis para a validação definitiva do seu ingresso no ensino superior.
- Os demais documentos são obrigatórios para o seu prontuário acadêmico e futura emissão do diploma de graduação.

São Carlos, 10 de fevereiro de 2026.

Divisão de Gestão e Registro Acadêmico - DiGRA
Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad